



Beleira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI Nº 039/2023

DE 11 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONVOCAR SERVIDOR DO QUADRO DE PSICÓLOGO, PARA MAIS 12 (DOZE) HORAS, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL.

Art.1º. Fica autorizado o Poder Executivo a convocar servidor do Quadro Geral de Servidores do Município, Denominação Funcional: PSICÓLOGO, para mais 12 (doze) horas semanais, para exercer atividades junto a Secretaria Municipal da Assistência Social, devendo o convocado cumprir as atribuições do cargo de Psicólogo, fazendo jus ao vencimento proporcional, do cargo básico de Psicólogo.

Art.2º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001.0008.0244.0042.2146 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Rec. Federal
3190.11.00.00.00.00 VENC. E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIV
09.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001.0008.0244.0046.2107 - Manutenção do Fundo da Assistência Social
3190.13.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
11 de abril de 2023.



Assinado Eletronicamente por:
VIVIANE REDIN MERGEN
12/04/2023 11:21:53

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VIVIANE REDIN MERGEN
*Secretária da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
12/04/2023 11:04:23
**Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre**

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MARCIANO RAVANELLO,
Prefeito Municipal.

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/04/2023 11:04 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/pe6436ha73845ag>.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que busca autorização legislativa para convocar servidor do Quadro Geral de Servidores do Município, Denominação Funcional: Psicólogo, para mais 12 (doze) horas semanais, para exercer atividades junto a Secretaria Municipal da Assistência Social, devendo o convocado cumprir as atribuições do cargo de Psicólogo, fazendo jus ao vencimento proporcional, do cargo básico de Psicólogo.

Visando racionalizar custos, é menos oneroso para o Município convocar um servidor Psicólogo, para mais 12 (doze) horas, totalizando assim, uma carga horária necessária para suprir as atividades acumuladas junto a secretaria, conforme pedido através do ofício nº 060/2023 da Secretaria Municipal da Assistência Social Interina.

Diante do exposto pedimos aos ilustres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
11 de abril de 2023.



Assinado Eletronicamente por:
VIVIANE REDIN MERGEN
12/04/2023 11:21:29

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VIVIANE REDIN MERGEN
*Secretária da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
12/04/2023 11:03:51
**Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre**

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MARCIANO RAVANELLO,
Prefeito Municipal.

